



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1299/GR/UFGS/2020**

Revogada por:

[PORTARIA Nº 2930/GR/UFGS/2023](#)

Retifica a Portaria nº 1288/GR/UFGS/2020, que designa membros da Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Geografia

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFGS, no uso de suas atribuições legais;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria nº 1288/GR/UFGS/2020, de 17 de novembro de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFGS~~

**ONDE SE LÊ:**

~~“Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Campus Chapecó SC e Erechim RS, criada pela Portaria nº 1287/GR/UFGS/2020:~~

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA
Pedro Germano dos Santos Murara	Professor do Magistério Superior/Coordenador do Curso	SIAPE nº 2059148
Igor de França Catalão	Professor do Magistério Superior	SIAPE nº 1837478
Ederson do Nascimento	Professor do Magistério Superior	SIAPE nº 1837478
Eduarda Rebelatto Brandalise	Discente	Matrícula nº 4.01.706.10.19.2
Eliezer Bosa	Discente	Matrícula nº 4.01.706.11.19.2
Bruno Zucuni Prina	Técnico Administrativo em Educação	SIAPE nº 1824573”

**LEIA-SE:**

~~“Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo) da UFGS, Campus Chapecó SC e Campus Erechim RS, criada pela Portaria nº 1287/GR/UFGS/2020:~~

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA
Pedro Germano dos Santos Murara	Professor do Magistério Superior/Presidente	SIAPE nº 2059148
Igor de França Catalão	Professor do Magistério Superior	SIAPE nº 1897524
Ederson do Nascimento	Professor do Magistério Superior	SIAPE nº 1837478
Eduarda Rebelatto Brandalise	Discente	Matrícula nº 4.01.706.10.19.2
Eliezer Bosa	Discente	Matrícula nº 4.01.706.11.19.2
Bruno Zucuni Prina	Técnico Administrativo em Educação	SIAPE nº 1824573”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó SC, 19 de novembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor